



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 047/2022

Jardim/MS, 10 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL FILANTRÓPICO MARECHAL RONDON, DO DECRETO 140/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 76 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Contratualização do hospital Filantrópico Marechal Rondon.

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 6º do Decreto nº 23/2021 de 28 de janeiro de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

A presente Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC) será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Laudejane Sorilha Gauna

Suplente: Élcio Costa da Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivanildo Ribeiro Quirino

Em substituição à Janaína Willemann de Souza Silveira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Suplente: Janaína Willemann de Souza Silveira

Em substituição à Livia Maria Silva Oliveira

Titular: Mirela Soncin Ayres

Suplente: Keyzer de Albuquerque

Representantes do Corpo Clínico do Hospital Marechal Rondon

Titular: Eliana Aquino Paranhos

Suplente: Gustavo Spolon Junqueira

Representantes do Hospital Marechal Rondon

Titular: Tony Echeverria Siqueira

Suplente: Glauco Silva Souza

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Denise Mansano

Em substituição à Patrícia Silva Marques Oliveira

Suplente: Patrícia Silva Marques Oliveira

Em substituição à Domingos Sávio de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 140/2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim/MS